



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

APROVADO  
Em 14 / 03 / 2022  
*Carvalho*

Comissão de Justiça e Redação  
Em 14 / 03 / 2022  
*Carvalho*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2022,

Concede Medalha Barão de Mauá às pessoas que  
especifica e dá outras providências.

LIZANDRO ARAÚJO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º - É concedida a Medalhão Barão de Mauá aos ilustres Senhores Deputados Federais a seguir relacionados, em reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços prestados à comunidade:

Deputado Federal Afonso Antunes da Motta (PDT)  
Deputado Federal José Afonso Ebert Hamm (PP)  
Deputado Federal Elvino José Bohn Gass (PT)  
Deputado Federal Daniel Trzeciak Duarte (PSDB)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM 14 DE MARÇO DE 2022

Lizandro Araújo de Carvalho  
Presidente

Registre-se e publique-se

Celso Luís de Britto Ferreira  
Diretor Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 14 de março de 2022

Pela Mesa:

*Carvalho*

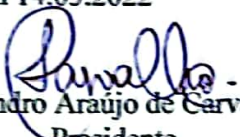


Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Justificativa

Justifica-se a presente propositura no sentido de homenagear Deputados Federais indicados pelas Bancadas constituídas da Mesa Diretora, que de uma forma ou outra, contribuíram e prestam serviços relevantes para o desenvolvimento da comunidade arroio-grandense, motivo pelo qual se roga aos nobres parlamentares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pela Mesa em 14.03.2022

  
Lizandro Araújo de Carvalho  
Presidente

  
Plínio Vizeu Pereira Neto  
1º Secretário